S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 10/03/2017 **N.º 34 / 2017**

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRE	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRPRI	☐	Madeira Tecnopólo	☒
IQ, IP -RAM	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRJD	☒	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒		☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: BALANÇO SOCIAL 2016

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/M, de 10 de dezembro, os serviços e organismos da administração pública, devem elaborar anualmente o balanço social, com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Nestes termos, somos a solicitar a V. Ex.ª o preenchimento dos mapas em formato Excel (.xls) que se encontram disponíveis na nossa página eletrónica em www.madeira.gov.pt/drig, os quais foram atualizados para a versão Balanco_Social_v3.3.xls.

Note-se que os mapas do balanço social encontram-se distribuídos por separadores (folhas), tendo esta Direção Regional criado um sistema de validação com vista a auxiliar ao seu preenchimento, que pode ser encontrado na folha designada por "Validação".

Para além do sistema de validação acima referido, por forma a assegurar a congruência dos dados disponíveis nos diferentes sistemas de informação, este ano

serão igualmente remetidas para o vosso endereço de correio electrónico a lista nominativa dos trabalhadores ao serviço a 31 de dezembro de 2016, assim como as listas nominativas de entradas e saídas, obtidas a partir da Aplicação de Gestão Integrada de Recursos - AGIR, devendo ser comunicados aos nossos serviços quaisquer dados desatualizados até ao dia 20 de março.

Mais se informa que o ficheiro do balanço social, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o endereço de correio eletrónico drig.sre@madeira.gov.pt, até ao próximo dia 27 de março.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento ou para reportar qualquer erro nas listas acima referidas, queira V. Ex.ª entrar em contacto com os técnicos da Divisão de Apoio Técnico desta direção regional, de acordo com a distribuição em anexo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

MP/DAT